

dro do pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso de provas públicas, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 220, da tabela anexa ao estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

## Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Edital n.º 939/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por despacho de 17 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de três professores-adjuntos do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, conforme o mapa anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, para a área científica de Contabilidade, disciplina de Contabilidade de Gestão.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 7.º, n.º 2, e 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — São factores preferenciais:

- Doutoramento em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- Mestrado em Contabilidade, Gestão (vertente Contabilidade) ou área afim;
- Experiência de docência no ensino superior politécnico;
- Experiência profissional na docência da disciplina em que é aberto o concurso.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, dele devendo constar a referência do concurso para o qual se candidata e os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- Residência e número de telefone;
- Categoria profissional;
- Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos ao concurso deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura adequada e currículo profissional relevante;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Seis exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

j) Lista completa dos documentos apresentados.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea *g)* do n.º 5 deverão constar:

- Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título);
- Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;
- Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como os orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato;
- Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento, por parte dos concorrentes, do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-adjunto licenciado Júlio César Duarte Ferrolho, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais:

Professor-adjunto Doutor Manuel Mendes da Cruz, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto mestre Rui Mário Magalhães Mota, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Professor-adjunto licenciado Domingos da Silva Ferreira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-adjunto licenciado Adélio Alferes Saraiva, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 25 233/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Vera da Conceição Vilelas Montes de Jesus, equiparada a assistente, em exclusividade da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a rescisão do contrato, por comum acordo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 234/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sónia Raquel Baptista Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, por 12 meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politéc-

nico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 235/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Paula Castilho Ribeiro Pereira Arriscado Costeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial de 50 % por sete meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 932,57, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 236/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ramiro Augusto Caeiro da Silva Sousa, equiparado a assistente em regime de acumulação, 30 %, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração contratual de 30 % para 50 %, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 237/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 27 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fátima Patrícia Nunes da Encarnação Marques Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1008,19, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005.

Nuno Miguel Pinho da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em exclusividade, por cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1512,28, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 238/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 30 de Setembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Alexandra Maria Miranda Pinheiro Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2117,19, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Cristina Maria Miranda Alves Luís, equiparada a assistente, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em exclusividade, por um ano, para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2797,72, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 239/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Joaquim Colaço, equiparado a assistente em regime de tempo parcial a 30 % da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, no período de 3 de Maio a 30 de Setembro de 2005, com a remuneração

mensal líquida de € 302,46, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 240/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Octavian Adrian Postolache — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto equiparado, em regime de tempo parcial, 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 559,54, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 25 241/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria Teresa Figueiredo Gomes Ribeiro — equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 2117,19, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço.

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 25 242/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José António Maia Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 20 de Setembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís Filipe Pereira Ribeiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 16 de Setembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Nuno Miguel de Sousa Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 20 de Setembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Manuel Alberto Nogueira Henriques Rosa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 23 de Setembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Gonçalo Bruno Gouveia de Figueiredo — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 16 de Setembro de 2005 e com término em 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.